

PORTARIA Nº 200/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de Conservação de Pavimento com Aplicação de Lama Asfáltica no Município de Novo Horizonte do Norte, e dá outras providências”.

SILVANO PEREIRA NEVES, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, no uso das atribuições que lhe confere em Lei, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º- Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Novo Horizonte do Norte, torna público a Aprovação do Projeto de Conservação de Pavimento com Aplicação de Lama Asfáltica nas Ruas: Dom Vital Chitolina, Armando Lazarini Trecho 02, Armando Lazarini Trecho 01, Avenida Mestre Falcão LD, Avenida Mestre Falcão LE, João dos Santos Castilho, Adalto Ferreira Lima, Padre Guinter, Castro Alves Trecho 01, Castro Alves Trecho 02, Avenida Kara José LD, Avenida Kara José LE, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE

OBJETO

RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO

Aprovação do Projeto Conservação de Pavimento com Aplicação de Lama Asfáltica Empresa:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: DARCI RENÉ GONÇALVES MONTEIRO

CREA: 2202958428/MT

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 24 de julho de 2020.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 2202958428/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1b46758

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar